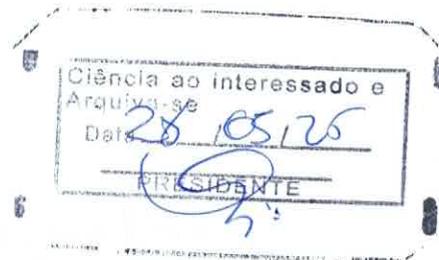




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 445/GAB/2025/ATL/PGM

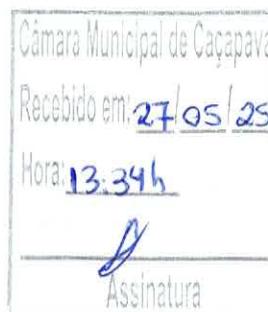


Caçapava, 21 de maio de 2025.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 425/2025**, de autoria de Vossa Excelência, que a Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento reconhece a importância da prática esportiva e recebe com entusiasmo a mobilização da população, especialmente no que se refere à modalidade do basquete. No entanto, a atual limitação da quantidade de equipamentos esportivos disponíveis no município compromete a possibilidade de atender todos os grupos nos dias e horários desejados.

Com o objetivo de promover o uso democrático dos espaços, a Secretaria criou, no início de 2025, diretrizes para a utilização das quadras públicas, com base na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal do Esporte. A partir dessas diretrizes, foi realizada uma reunião com todos os grupos e projetos sociais que formalizaram seus pedidos, a fim de alinhar os critérios para uso dos espaços.

Em relação ao basquete, o ofício solicitando o uso da quadra do Jardim São José e do Ginásio Municipal foi protocolado no dia 11 de abril de 2025. Contudo, na referida data, outros grupos já haviam formalizado solicitações, o que impacta na disponibilidade imediata dos locais.

A Secretaria está em processo de contratação de novos profissionais de educação física, que também utilizarão os espaços para ministrar aulas à população. Assim que esse processo for concluído e os profissionais estiverem em atividade, será possível reorganizar e redistribuir os horários de forma mais ampla, promovendo maior rotatividade entre os grupos e viabilizando o acesso de todos.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Atualmente, os pedidos de uso são analisados conforme a formalização por meio de ofício, seguindo a ordem de recebimento. Desde 2 de janeiro de 2025, diversos ofícios vêm sendo protocolados e todos os esforços estão voltados a atender, dentro das limitações, o maior número possível de demandas.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
AID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Prefeitura, OU=3264555000186, OU=AC Siqueira/D
Munipal, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
[assin] E: sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2025.06.26 09:33:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.1.0

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticacao> com o identificador 360031003800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.